



REQUERIMENTO Nº 086/2024

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da BarraRJ

Requeiro a Mesa Diretora e aos nobres pares destas EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Ilmº. Sr. Alexandre Magno Stefan da Motta, MD. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no sentido de que o mesmo viabilize com toda a sua equipe técnica estudos que se fizerem necessárias para a elaboração de um Projeto de Lei instituindo a Implantação do Primeiro Emprego para os jovens existentes no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA:

Ingressar no mercado de trabalho é desafiador e, ao mesmo tempo, estimulante. Para iniciar sua trajetória profissional, visando a construção de uma carreira sólida e bem sucedida, o jovem talento necessita estar preparado. É preciso buscar a aquisição de experiências práticas, o aprimoramento de suas competências e habilidades e ainda, o conhecimento do mercado em que pretende atuar.

É importante que o Governo Municipal invista em jovens talentos, realizando a captação de profissionais em busca de primeiro emprego, através de um projeto que confere resultados garantidos e excelência operacional. Além de foco na qualidade, uma das principais vantagens do Projeto Primeiro Emprego é a redução de custos com recrutamento, seleção e desenvolvimento destes profissionais, contando com a estrutura, a experiência e consultores especializados.

Assim sendo, finalmente, ressalto que a intenção é permitir aos jovens estudantes do ensino médio, que ainda não tenham ocupado vagas no mercado de trabalho formal, tenham uma oportunidade de estagiar na administração direta e em empresas que prestam serviço no Complexo Portuários do Açu e autarquias da Prefeitura.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2024

*Alan Barreto Paes
Vereador - Alan*